**PORTARIA Nº 92 / 2023**

**DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE NOS DIAS 13 E 20 DE OUTUBRO DE 2023, E 03 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro Morais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Feriado do Dia da Padroeira do Brasil, que será comemorado no dia 12/10/2023;

CONSIDERANDO o Feriado do Dia do Aniversário da Cidade de Pouso Alegre, que será comemorado no dia 19/10/2023;

CONSIDERANDO o Dia em Homenagem ao Servidor Público, conforme legislação vigente, que será comemorado no dia 28/10/2023;

CONSIDERANDO o Feriado do Dia de Finados, que será comemorado no dia 02/11/2023; e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 5.713, de 02 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** Não haverá expediente na Câmara Municipal de Pouso Alegre no dia 13 de outubro de 2023, retornando às atividades administrativas normais no dia 16 de outubro de 2023, ao meio-dia.

**Art. 2º** Não haverá expediente na Câmara Municipal de Pouso Alegre no dia 20 de outubro de 2023, retornando às atividades administrativas normais no dia 23 de outubro de 2023, ao meio-dia.

**Art. 3°** Não haverá expediente na Câmara Municipal de Pouso Alegre no dia 03 de novembro de 2023, retornando às atividades administrativas normais no dia 06 de novembro de 2023, ao meio-dia.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2023.

Leandro Morais

PRESIDENTE